



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO (COPIC)

EDITAL Nº 41/2023 – PROGRAD/UFC
MUDANÇA DE CURSO PARA 2024

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que dispõe a Resolução *ad referendum* Nº 07/CEPE, de 12 de setembro de 2011, anuncia que estarão abertas a partir das **9 horas do dia 4 (quatro) de dezembro de 2023, até as 18 horas do dia 6 (seis) de dezembro de 2023**, exclusivamente por meio eletrônico (via Internet), as inscrições para seleção de candidatos ao preenchimento de vagas ofertadas nos cursos de graduação presenciais para os alunos em situação regular, ativos, com matrícula institucional ou com matrícula trancada, no semestre 2023.2, em cursos de graduação presenciais da UFC, através de **Mudança de Curso**, nos cursos relacionados no Anexo I deste Edital, para ingresso único no primeiro semestre letivo de 2024.

1 – DA VALIDADE

- 1.1 – O processo de seleção para Mudança de Curso anunciado neste edital terá validade para matrícula exclusivamente no primeiro semestre letivo do ano de 2024, em cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Ceará, dentro do limite de vagas para Mudança de Curso fixado no Anexo I.

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 – As inscrições far-se-ão a partir das **9 horas do dia 4 (quatro) de dezembro de 2023, até as 18 horas do dia 6 (seis) de dezembro de 2023**, exclusivamente por meio eletrônico (via Internet), através do *link* a ser disponibilizado na página principal do *site* da Pró-Reitoria de Graduação (<http://www.prograd.ufc.br>).
- 2.2 – O candidato deverá preencher os dados solicitados e atestar, no final do processo de inscrição, o conhecimento e a concordância das condições e normas dispostas neste Edital.
- 2.3 – Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga no curso de sua opção, dentre os cursos listados no Anexo I, que deverá ser indicado pelo candidato no formulário de inscrição *online*. A última confirmação realizada dos dados do formulário será a inscrição válida.
- 2.4 – A participação neste processo seletivo é exclusiva para os alunos em situação regular, ativos, com matrícula institucional ou com matrícula trancada, no semestre 2023.2, em **cursos de graduação presenciais da UFC**.
- 2.5 – Em respeito às cláusulas específicas do programa ao qual participam, não poderão participar do certame regulamentado neste Edital, alunos do Programa PEC-G (CONVÊNIO PEC-G).
- 2.6 – Somente será aceita a inscrição de candidato com Forma de Ingresso no curso atual por **SELEÇÃO SISU e SELEÇÃO LETRAS-LIBRAS**, e será indeferida a inscrição para a **mesma sede/curso/grau/turno do candidato (mesmo curso)**.

- 2.7 – Não poderão participar do processo de seleção alunos com ingresso no curso atual em período anterior a 2021.1.
- 2.8 – Não poderão participar do processo de seleção alunos com ingresso no curso atual em 2023.2.
- 2.9 – Apenas poderão participar do processo de seleção alunos que tiverem ingressado no curso atual em **2021.1 ou 2021.2 ou 2022.1 ou 2022.2 ou 2023.1**.
- 2.10** – Os alunos que desejam concorrer às vagas deste Edital devem ter integralizado **NO MÍNIMO 300h (trezentas horas) e NO MÁXIMO 1.500h (mil e quinhentas horas)** de carga horária no curso atual, **até o último dia de inscrição**.
- 2.11 – Não será permitida a inscrição condicional, presencial e/ou por via postal.
- 2.12 – Para efeito de concessão ou manutenção de benefícios da UFC, quando couber, os prazos padrão e máximo para a conclusão do curso (de destino) serão computados levando em consideração os períodos letivos já cursados no curso atual (origem), excluídos os períodos com Trancamento Total de matrícula.
- 2.13 – Os candidatos não devem ter débitos ou pendências com a Biblioteca Universitária no momento da **Confirmação de Matrícula**, prevista no item 5.1, sob pena de não ter o registro acadêmico no novo curso realizado.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE CURSO

- 3.1 – Os candidatos que atendam as condições e que estejam em acordo com este Edital, estarão aptos a participar do processo de seleção, e terão como critério **CLASSIFICATÓRIO** uma nota de desempenho acadêmico **ND**, no intervalo de 0 a 10, considerando-se 3 (três) casas decimais, que será calculada de acordo com a equação seguinte:

$$ND = \frac{IRA_Geral}{1,2} \times CB$$

- 3.2 – Se o curso pretendido pelo candidato pertencer à mesma Unidade Acadêmica de seu curso de origem, o valor de **CB** (Coeficiente de Bonificação) será 1,2 (um vírgula dois). Caso contrário, o valor do coeficiente **CB** para o candidato será 1 (um).
- 3.3 – O valor do *IRA_Geral* do qual trata o item 3.1 será o verificado no Histórico Escolar do candidato no momento da inscrição.
- 3.4 – Será elaborada, para cada um dos cursos que oferece vaga no presente Edital, uma lista de classificação dos candidatos, na ordem decrescente da nota **ND**.
- 3.5 – O preenchimento das vagas apresentadas no Anexo I será realizado obedecendo à ordem de classificação da lista à qual se refere o item 3.4.
- 3.6 – Em caso de empate terá prioridade o candidato que tenha integralizado a maior quantidade de carga horária no curso atual, conforme definido no item 2.10.

4 – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – A Pró-Reitoria de Graduação publicará o resultado do processo seletivo no site da PROGRAD (<http://www.prograd.ufc.br>), no dia **13 (treze) de dezembro de 2023**.

5 – DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E DO REGISTRO ACADÊMICO DOS APROVADOS

5.1 – A **Confirmação de Matrícula** é uma etapa **obrigatória a todos os candidatos aprovados**, que consiste na confirmação de interesse de matrícula na vaga para o curso/grau/turno/sede no qual obteve aprovação, a ser realizada pelo(a) candidato(a) **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico, a partir das **9 horas do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2023, até as 18 horas do dia 19 (dezenove) de dezembro de 2023**. A Confirmação de Matrícula é efetivada somente uma vez, e depois de realizada não é possível ser desfeita. Caso o candidato aprovado não realize a etapa de Confirmação de Matrícula, entende-se que houve a desistência de ingresso no novo curso e que este permanecerá no curso atual.

5.2 – Os candidatos aprovados deverão seguir estritamente as instruções que serão divulgadas no site <http://www.prograd.ufc.br> na mesma data do resultado final do processo seletivo previsto no item 4.1, sob pena de desclassificação do certame e a consequente perda da vaga conquistada.

5.3 – O registro acadêmico dos aprovados no novo curso será realizado até o dia 8 (oito) de janeiro de 2024.

6 – DAS VAGAS PARA MUDANÇA DE CURSO

6.1 – As vagas oferecidas para 2024.1 terão a distribuição por Curso, de acordo com o Quadro apresentado no Anexo I deste Edital.

7 – DOS CASOS OMISSOS

7.1 – As circunstâncias não previstas neste Edital serão deliberadas pelo Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará.

8 – DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividade	Data
Lançamento deste Edital	20 de novembro de 2023
Solicitação de Inscrição pela Internet	4 a 6 de dezembro de 2023
Divulgação do Resultado	13 de dezembro de 2023
Confirmação de Matrícula dos Aprovados	18 a 19 de dezembro de 2023
Registro Acadêmico dos Aprovados no Novo Curso	8 de janeiro de 2024

Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Davi Romero de Vasconcelos
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I

FORTALEZA				
Cód.	Curso	Grau	Turno	Vagas
33	Administração	Bacharelado	Noturno	3
03	Agronomia	Bacharelado	Integral	5
05	Biblioteconomia	Bacharelado	Integral	3
70	Biotecnologia	Bacharelado	Integral	3
71	Ciências Ambientais	Bacharelado	Integral	3
13	Ciências Atuariais	Bacharelado	Noturno	3
08	Ciências Econômicas	Bacharelado	Integral	3
09	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	5
11_B	Ciências Sociais	Bacharelado	Integral	3
67_L	Ciências Sociais	Licenciatura	Vespertino e Noturno	5
84	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	3
82	Dança	Bacharelado	Integral	1
79	Dança	Licenciatura	Integral	1
15	Direito	Bacharelado	Integral	1
14	Direito	Bacharelado	Noturno	1
93	Economia Ecológica	Bacharelado	Integral	5
18	Enfermagem	Bacharelado	Integral	3
73_A	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	3
19	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	5
63	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	5
90	Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral	3
73_ER	Engenharia de Energias Renováveis	Bacharelado	Integral	3
61	Engenharia de Pesca	Bacharelado	Integral	5
26	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	5
91	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Integral	5
20	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	5
23	Engenharia Metalúrgica	Bacharelado	Integral	5
25	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	10
28	Estatística	Bacharelado	Integral	5

FORTALEZA (cont.)

Cód.	Curso	Grau	Turno	Vagas
57_L	Filosofia	Licenciatura	Noturno	3
86	Finanças	Bacharelado	Vespertino	5
47	Física	Bacharelado	Integral	3
31	Física	Licenciatura	Vespertino e Noturno	3
75	Gastronomia	Bacharelado	Integral	3
34	Geologia	Bacharelado	Integral	5
92	Gestão de Políticas Públicas	Bacharelado	Integral	3
24	Jornalismo	Bacharelado	Integral	3
76	Letras (Espanhol)	Licenciatura	Noturno	5
77	Letras (Inglês)	Licenciatura	Noturno	3
89	Letras-Libras	Licenciatura	Noturno	3
37D	Letras (Português-Alemão)	Licenciatura	Integral	3
37F	Letras (Português-Espanhol)	Licenciatura	Integral	3
37C	Letras (Português-Francês)	Licenciatura	Integral	3
37B	Letras (Português-Inglês)	Licenciatura	Integral	3
37E	Letras (Português-Italiano)	Licenciatura	Integral	3
48	Matemática	Bacharelado	Integral	5
44	Música	Licenciatura	Integral	3
66	Oceanografia	Bacharelado	Integral	3
53	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	3
49	Química	Bacharelado	Integral	3
59	Química	Licenciatura	Vespertino e Noturno	5
58	Secretariado Executivo	Bacharelado	Noturno	3
69	Teatro	Licenciatura	Integral	3
64	Zootecnia	Bacharelado	Integral	5
SUBTOTAL - FORTALEZA				197

CRATEÚS				
Cód.	Curso	Grau	Turno	Vagas
501	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	5
503	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	5
504	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	3
505	Engenharia de Minas	Bacharelado	Integral	5
502	Sistemas de Informação	Bacharelado	Integral	5
SUBTOTAL - CRATEÚS				23

ITAPAJÉ				
Cód.	Curso	Grau	Turno	Vagas
701	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Integral	3
702	Ciência de Dados	Tecnológico	Integral	3
703	Segurança da Informação	Tecnológico	Integral	3
SUBTOTAL - ITAPAJÉ				9

QUIXADÁ				
Cód.	Curso	Grau	Turno	Vagas
404	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	3
406	Design Digital	Bacharelado	Integral	3
405	Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral	5
402	Engenharia de Software	Bacharelado	Integral	3
403	Redes de Computadores	Tecnologia	Integral	5
401	Sistemas de Informação	Bacharelado	Integral	3
SUBTOTAL - QUIXADÁ				22

RUSSAS				
Cód.	Curso	Grau	Turno	Vagas
602	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	5
605	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	5
603	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	5
601	Engenharia de Software	Bacharelado	Integral	5
604	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	5
SUBTOTAL - RUSSAS				25

SOBRAL				
Cód.	Curso	Grau	Turno	Vagas
202	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	3
203	Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral	5
204	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	5
207	Finanças	Bacharelado	Noturno	5
208	Música	Licenciatura	Noturno	3
SUBTOTAL - SOBRAL				21

TOTAL DE VAGAS	297
-----------------------	------------